DECRETO LEGISLATIVO Nº 426, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

"Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Leme, referente ao exercício financeiro de 2021."

Considerando que o Tribunal Pleno de Contas do Estado de São Paulo, emitiu parecer favorável as Contas da Prefeitura Municipal de Leme referente ao exercício de 2021 – (**Proc. TC-7211.989.20-7**);

Considerando que as comissões permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade emitiram o parecer conjunto opinando pela apreciação e aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Leme, referente ao Exercício Financeiro de 2021.

Considerando que as Contas da Prefeitura Municipal de Leme referente ao exercício de 2021, foram apreciadas na 5ª Sessão Extraordinária, do 3º Ano da 18ª Legislatura, realizada em 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2023, nesta Sala de Sessões "Prof. Arlindo Favaro";

Considerando que em votação nominal o Plenário desta Casa aprovou por unanimidade (13 treze) votos, o Parecer do Tribunal de Contas que aprova as Contas apresentadas pela Prefeitura Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2.021.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal, referentes ao Exercício Financeiro de 2.021.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Favaro, em 31 de outubro de 2.023

Ricardo de Moraes Canata
Presidente

Lourdes Silva Camacho
Vice-Presidente

Airton Cândido da Silva
Secretário

Publicado no quadro de Editais da Câmara de Leme
Em, 06/11/23
William Carlos Teodoro da Silva